



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 049/2023

DATA: 27/02/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.º 039 e 048/2023 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeadas as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras, para exercerem seus referidos cargos nas Escolas Multisseriadas do interior do Município, até 31 de dezembro de 2023:

Escola Municipal do Campo Pocinhos

Diretora: Elisangela Teixeira

Escola Municipal do Campo Todos os Santos

Diretora: Eliane Aparecida Mátioski Mendes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 23/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal